



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CMVC
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021, às 09h30m, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, na sua sala de reuniões, à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, s/nº, Centro, Viçosa do Ceará-CE, composta pelos seguintes membros: **FRANCISCO ALAN BATISTA CRAVEIRO - Presidente; CARLA ARIANE GOMES VIEIRA - Membro e DANIEL NASCIMENTO DA ROCHA - Membro**. O objetivo do certame é a prática dos atos inerentes ao procedimento da **Tomada de Preços nº 001/2021-CMVC** cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

O Presidente abriu a sessão designando o Sr. Daniel Nascimento da Rocha, para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes. Estão participando da licitação as seguintes licitantes: **1. J. WILLAN DA SILVA, CNPJ nº 20.044.274/0001-90**, representada pelo seu proprietário Sr. José Willan da Silva, CPF nº 017.468.783-47 e **2. MAIS CONTABIL - SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI, CNPJ nº 19.339.784/0001-05**, representada pelo seu proprietário Sr. Bruno Lima Ramos, CPF nº 666.701.953-20.

Constatada a presença dos licitantes e apresentados os envelopes, deu-se início o procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações.

Após, foi iniciada a fase de Habilitação, com a abertura dos envelopes contendo a documentação de participação, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Em seguida a Comissão fez a análise da documentação apresentada, chegando ao seguinte resultado: as empresas J. WILLAN DA SILVA, CNPJ nº 20.044.274/0001-90 e MAIS CONTABIL - SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI, CNPJ nº 19.339.784/0001-05 foram consideradas **HABILITADAS** por apresentarem a documentação na forma exigida no instrumento convocatório.

Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes presentes se tinham a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão com base no art. 109, inciso I, alínea "a". Os licitantes presentes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Dessa forma o Presidente da CPL, conforme item 8.4 do Edital, deu prosseguimento à sessão, passando para a fase de julgamento da proposta.

O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas, que foram analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as licitantes tiveram suas



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

propostas **CLASSIFICADAS**. Em seguida foi elaborado o mapa comparativo de preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: a licitante MAIS CONTABIL - SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI, CNPJ nº 19.339.784/0001-05, foi vencedora para o **Item 01** com valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a licitante J. WILLAN DA SILVA, CNPJ nº 20.044.274/0001-90, foi vencedora para o **Item 02** com valor total de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

A Comissão divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou novamente aos licitantes presentes se iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os licitantes presentes à sessão desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Viçosa do Ceará-CE, 08 de março de 2021.

LICITANTES:

J. WILLAN DA SILVA:

José Willan da Silva
(Proprietário)

MAIS CONTABIL - SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI:

Breno Lima Ramos
(Proprietário)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FRANCISCO ALAN BATISTA CRAVEIRO:

Presidente

CARLA ARIANE GOMES VIEIRA:

Membro da CPL

DANIEL NASCIMENTO DA ROCHA:

Membro da CPL